



ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS  
ASSESSORIA JURÍDICA

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 01, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Autoriza servidores a assinarem cheques referentes às obras dos PAC's Arrudas, Ferrugem e obras de revitalização da Lagoa da Pampulha.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**, no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado, e o **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEOP-MG**, tendo em vista o disposto nos artigos 243, 244, 245, 250 e 251 da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, no Decreto nº 45.750, de 5 de outubro de 2011, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, e no Decreto nº 46.473, de 3 de abril de 2014, que contém o Regulamento do Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Deliberar ao Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas Murilo de Campos Valadares, Masp 1379533-1, inscrito sob o CPF nº 216.984.226-87 e ao Diretor-Geral do Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais Flávio Goes Menicucci, Masp 1173.328-4, inscrito sob o CPF nº 468.921.686-04, a assinarem conjuntamente os cheques emitidos para o pagamento de aluguéis, desapropriações e remoções de famílias, para as contas:

I - 04-7, Banco 104, Agência 935-0 vinculada ao Convênio COPASA MG CT nº 12.0059, referente às obras do Programa de Despoluição da Lagoa da Pampulha;



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

II - 616-8, Banco 104, Agência 935-0 vinculada ao contrato 0292891-31/2009, referente às obras do PAC Ferrugem;

III - 709-1, Banco 104, Agência 935-0 , vinculada ao contrato 0301526-16/2009, referente às obras do PAC Arrudas – Fnhis;

IV - 521-8, Banco 104, Agência 935-0 , vinculada ao contrato 223.542-53/2007, referente às obras do PAC Arrudas.

Parágrafo único. Na ausência do Diretor-Geral do Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais Flávio Goes Menicucci, a Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças Rita Margarete de Cássia Freitas Rabelo, Masp 1.381.136-9, inscrita sob o CPF nº 227.790.606-97, deverá assinar em sua substituição.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, em Belo Horizonte, aos 12 do mês de fevereiro de 2015. 227º da Inconfidência Mineira e 194º da Independência do Brasil.

**MURILO DE CAMPOS VALADARES**

Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas

**FLÁVIO GOES MENICUCCI**

Diretor-Geral do DEOP-MG